



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os impactos fiscais, orçamentários e patrimoniais decorrentes da crise envolvendo o Banco de Brasília – BRB e o Banco Master, bem como sobre os reflexos do acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal para as finanças públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência se justifica pelas manifestações realizadas pelo Presidente do Banco de Brasília – BRB durante audiência pública realizada nesta Comissão em 9 de junho de 2026, destinada a discutir os desdobramentos da crise envolvendo as operações do banco com o Banco Master e as medidas adotadas para recuperação da instituição.

Naquela oportunidade, ao responder questionamentos formulados pelos parlamentares acerca dos impactos da crise, da estrutura de capitalização do banco, das garantias oferecidas e dos riscos remanescentes para o Distrito Federal, o dirigente deixou claro que parte relevante das informações atualmente demandadas pela Comissão não se encontra sob a esfera de atuação exclusiva da administração do BRB. Em diversos momentos do debate, restou evidenciado que questões relacionadas à utilização de ativos públicos distritais, às garantias



oferecidas pelo ente controlador, às decisões patrimoniais adotadas pelo Governo do Distrito Federal, à estruturação da solução homologada pelo Supremo Tribunal Federal e aos seus reflexos fiscais e orçamentários extrapolam as competências institucionais do banco.

A audiência revelou, portanto, uma limitação objetiva dos esclarecimentos que podem ser prestados pela administração do BRB, especialmente no que se refere aos impactos das medidas adotadas sobre as finanças públicas do Distrito Federal, à exposição fiscal do ente federado, aos compromissos assumidos pelo Governo do Distrito Federal e às repercussões futuras da operação para o orçamento distrital.

Nesse contexto, a oitiva do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal mostra-se medida necessária e complementar aos esclarecimentos já prestados pelo Presidente do BRB, permitindo que esta Comissão compreenda, de forma integrada, não apenas a situação patrimonial e financeira da instituição, mas também os efeitos fiscais, orçamentários e patrimoniais decorrentes das decisões adotadas pelo Governo do Distrito Federal para enfrentamento da crise.

A necessidade de aprofundamento dessas informações torna-se ainda mais relevante diante das manifestações públicas do atual Secretário de Estado de Economia, Senhor Valdivino José de Oliveira, que desde sua posse vem alertando para os desafios fiscais enfrentados pelo Distrito Federal, a necessidade de reequilíbrio das contas públicas e a adoção de medidas voltadas à sustentabilidade fiscal do ente federado. Tais diagnósticos foram apresentados em contexto anterior à plena materialização dos efeitos da crise do BRB, o que reforça a importância de compreender em que medida os compromissos assumidos no âmbito da recuperação da instituição poderão influenciar as projeções fiscais atualmente consideradas pelo Governo do Distrito Federal.

A Comissão precisa compreender, com transparência e segurança jurídica, se os compromissos assumidos para estabilização do BRB possuem potencial de repercutir sobre a capacidade futura de investimento do Distrito



Federal, sobre a execução de políticas públicas, sobre a realização de concursos e nomeações, sobre a evolução das despesas obrigatórias e, sobretudo, sobre a sustentabilidade fiscal das futuras administrações distritais.

A questão assume especial relevância porque parte significativa dos efeitos financeiros decorrentes das medidas atualmente em implementação poderá ultrapassar o exercício de 2026, alcançando o próximo mandato governamental a iniciar-se em janeiro de 2027. Nesse sentido, mostra-se legítimo e necessário que o Senado Federal compreenda se a solução construída para enfrentamento da crise produz apenas efeitos imediatos ou se transfere obrigações, riscos fiscais e compromissos financeiros para exercícios futuros e para as próximas gerações de contribuintes do Distrito Federal.

A presente audiência também se justifica pela necessidade de conferir transparência aos potenciais efeitos fiscais diretos e indiretos decorrentes das medidas adotadas para recuperação do BRB. Embora o acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal não envolva, em princípio, recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, os debates públicos subsequentes suscitaram questionamentos acerca dos reflexos da operação sobre a situação fiscal do Distrito Federal, sua capacidade de financiamento e sua sustentabilidade orçamentária de médio e longo prazo. Diante disso, torna-se imprescindível que o Governo do Distrito Federal apresente informações claras, técnicas e transparentes acerca dos riscos, obrigações e compromissos assumidos, contribuindo para afastar especulações e assegurar a correta compreensão dos efeitos da operação pela sociedade.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves

